

Lei nº 50, de 29/11/1958.

"Denomina de GUILHERME DIAS
a atual Graça Monteiro Lobato,

desta cidade, e das outras pro-
vidências."

O Pregeiro Municipal de Itapetunga, Bahia, no uso le-
gal de suas atribuições, etc.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e en-
sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada de QUILHERME DIAS a
atual Praça Monteiro Lobato, situada no bairro Presidente
Dutra, desta cidade, em homenagem postuma ao benfeitor
deste Município, Dr. Guilherme da Silva Dias, médico huma-
nitário, ex-administrador desta Comuna, Deputado e represen-
tante Itapetunguense na Câmara Estadual, falecido tragicamente
num desastre de Jeep na rodovia de Brumado deste Estado,
a 7 de julho de 1958.

Artº 2º - A artéria que se denominava de QUILHERME DIAS, em consequência desta lei, passará a denominar-se
RUA MONTEIRO LOBATO.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabrete da Prefeitura Municipal de Itapetunga, 29 de
novembro de 1958.

João Oliveira
PREFEITO

Florentino Fortunato de Sousa
SECRETÁRIO